



LEI N° 1.677/2023, de 15 de fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a alteração ao número de vagas dos cargos contratados e comissionados na Estrutura Organizacional e padroniza a fixação da remuneração dos servidores comissionados e contratados da Câmara Municipal e PROCON de Senador Pompeu/CE dá outras providências.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. As classes e as quantidades dos cargos comissionados e contratados do quadro da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE e PROCON, passarão a vigor na forma do anexo I e anexo II respectivamente da presente lei.

Art. 2º. Os recursos que custearão as aludidas despesas serão consignados no orçamento do município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, 15 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE



ANEXO I

(DOS CARGOS COMISSIONADOS)

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL
Assessor jurídico	DAS- 1	1	3.500,00	3.000,00	6.500,00
Diretor Geral	DAS- 2	1	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Tesoureiro	DAS- 2	1	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Assessor de Controle Interno	DAS- 3	1	1.302,00	498,00	1.800,00
Assessor de Comunicação	DAS- 4	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Chefe de Suprimento de Almoxarifado	DAS- 4	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Chefe de Controle Patrimonial	DAS- 4	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Ouvidor Público	DAS- 4	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Coordenador de Técnica Administrativa	DAS- 5	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Coordenador de Técnica Legislativa	DAS- 5	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS- 5	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Assistente de Cooperação Técnica Legislativa	DAS- 6	5	1.302,00	100,00	1.402,00
Assessor Jurídico	PROCON- 1	1	3.500,00	3.000,00	6.500,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito



Coordenador Executivo	PROCON- 2	1	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Diretor Administrativo	PROCON- 3	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Fiscal do Consumidor	PROCON- 4	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Assistente Técnico	PROCON- 5	1	1.302,00	100,00	1.402,00



ANEXO II

(DOS CARGOS CONTRATADOS)

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Remuneração (R\$)
Agente Administrativo	1	30 horas semanais	1.302,00
Auxiliar de Serviços Gerais	3	30 horas semanais	1.302,00
Motorista	2	40 horas semanais	1.333,72
Vigia	4	24/72 horas	1.302,00



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA A LEI Nº 1.677/2022, de 15 de fevereiro de 2023**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 15 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI!

SENADOR POMPEU, CEARÁ, 15 DE fevereiro DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

“Dispõe sobre a alteração ao número de vagas dos cargos contratados e comissionados na Estrutura Organizacional e padroniza a fixação da remuneração dos servidores comissionados e contratados da Câmara Municipal e PROCON de Senador Pompeu/CE dá outras providências.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. As classes e as quantidades dos cargos comissionados e contratados do quadro da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE e PROCON, passarão a vigor na forma do anexo I e anexo II respectivamente da presente lei.

Art. 2º. Os recursos que custearão as aludidas despesas serão consignados no orçamento do município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu, em 14 de fevereiro de 2023.

Antônio Audir Carmo de Souza

Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

ANEXO I
(DOS CARGOS COMISSIONADOS)

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL
Assessor jurídico	DAS- 1	1	3.500,00	3.000,00	6.500,00
Diretor Geral	DAS- 2	1	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Tesoureiro	DAS- 2	1	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Assessor de Controle Interno	DAS- 3	1	1.302,00	498,00	1.800,00
Assessor de Comunicação	DAS- 4	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Chefe de Suprimento de Almojarifado	DAS- 4	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Chefe de Controle Patrimonial	DAS- 4	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Ouvidor Público	DAS- 4	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Coordenador de Técnica Administrativa	DAS- 5	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Coordenador de Técnica Legislativa	DAS- 5	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS- 5	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Assistente de Cooperação Técnica Legislativa	DAS- 6	5	1.302,00	100,00	1.402,00
Assessor Jurídico	PROCON- 1	1	3.500,00	3.000,00	6.500,00
Coordenador Executivo	PROCON- 2	1	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Diretor Administrativo	PROCON- 3	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Fiscal do Consumidor	PROCON- 4	1	1.302,00	100,00	1.402,00
Assistente Técnico	PROCON- 5	1	1.302,00	100,00	1.402,00



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

ANEXO II
(DOS CARGOS CONTRATADOS)

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Remuneração (R\$)
Agente Administrativo	1	30 horas semanais	1.302,00
Auxiliar de Serviços Gerais	3	30 horas semanais	1.302,00
Motorista	2	40 horas semanais	1.333,72
Vigia	4	24/72 horas	1.302,00